CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 66 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo a Qualificação, nos termos do Art. 4º., da Lei Ordinária nº. 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o percentual a ser pago a servidora relacionada na tabela abaixo:

Nº	Matr	Nome	Cargo de Concurso	Qualificação exigida/concurso	%
1.	126	Josenildo do nascimento	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	10%

Art. 2º. O Adicional de Incentivo à Qualificação tem como referência o valor da remuneração permanente do Servidor no cargo efetivo, incluídos valores decorrentes das horas normais, adicional por tempo de serviço, incorporações e horas estabilizadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE .

PUBLICADO
Nº 1673 ano IX
Diário Oficial NA
Data 26/09/2023

Gabinete da Presidência, aos 25 dias de setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.09.25 11:44:48 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
27/09/23 à 27/10/23
José

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Ano: IX - N°1673

26 de Setembro 2023,Terça-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 66 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Adicional de Incentivo a Qualificação, nos termos do Art. 4°., da Lei Ordinária nº. 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o percentual a ser pago a servidora relacionada na tabela abaixo:

Nº	Matr	Nome	Cargo de Concurso	Qualificação exigida/concurso	%
1.	126	Josenildo do nascimento	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	10%

Art. 2°. O Adicional de Incentivo à Qualificação tem como referência o valor da remuneração permanente do Servidor no cargo efetivo, incluídos valores decorrentes das horas normais, adicional por tempo de serviço, incorporações e horas estabilizadas.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE .

Gabinete da Presidência, aos 25 dias de setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
Endereço: Rua São José, 664 - Centro
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2023

Processo Adm.: 27/2023
Data do Processo: 18/09/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 27/2023
b) Nr. Licitação: 8/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 26/09/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E DE SERVIÇOS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA E DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL EM NOVA CASA VERDE.

Participante: ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	10,000	UN	0,55	5,50
2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	10,000	UN	0,61	6,10
3	TOMADA 2P +T SISTEMA 10A 250V RADIAL CAIXA EXTERNA SOBREPOR	4,000	UN	32,50	130,00
4	LUVA SOLDÁVEL	2,000	UN	11,00	22,00
5	TUBO SOLDÁVEL	9,000	UN	35,28	317,52
6	REGISTRO ESFERA 3/4"	1,000	UN	43,24	43,24
7	JOELHO PARA ESGOTO	1,000	UN	4,20	4,20
8	JOELHO SOLDÁVEL	21,000	UN	1,50	31,50
9	JOELHO SOLDÁVEL	3,000	UN	3,20	9,60
10	Canaleta dupla de PVC branca 2 metros com fita adesiva	9,000	UN	8,13	73,17
11	Fio flexivel 2.5mm	70,000	MT	1,86	130,20
12	PARAFUSO E BUCHA 8MM	24,000	UN	0,55	13,20
13	ADESIVO PLASTICO	1,000	UN	68,00	68,00
14	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL	3,000	UN	43,34	130,02
15	LIXA FERRO	3,000	UN	3,90	11,70
16	TE REDUÇÃO 90G SOLDAVEL 50X25MM	3,000	UN	10,20	30,60
17	SILICONE ACETICO	1,000	UN	28,10	28,10
18	JOELHO EM PVC 90° PARA REDE HIDRÁULICA L/R 25 MM X 3/4	3,000	UN	3,20	9,60

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Mão de obra	1,000	UN	2.280,00	2.280,00
				Total do Participante:	**3.344,25**
				Total Geral:	**3.344,25**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.39.00	R$ 3.075,68
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.30.00	R$ 1.243,93

Nova Andradina, 26/09/2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Presidente da Câmara Municipal